



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1481

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Extrato do 1º Termo de Aditivo de Supressão ao Contrato nº 001/2020 –PMC-** Contratada: G. D. Macedo e Cia Ltda.
- **Extrato do 2º Termo de Aditivo de Supressão ao Contrato nº 002/2020 –FMS-** Contratada: G. D. Macedo e Cia Ltda.
- **Extrato do 3º Termo de Aditivo de Supressão ao Contrato nº 003/2020 –FMAS-** Contratada: G. D. Macedo e Cia Ltda.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CIPÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº  
001/2020 -PMC**

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 001/2020 -PMC

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CIPÓ

**CONTRATADA:** G. D. MACEDO E CIA LTDA

**OBJETO:** 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do valor inicial do Contrato nº 001/2020 – PMC, em razão de supressão contratual.

1.2 O reajuste ora pactuado tem efeito retroativo sendo a partir da devida instrução do processo decorrente do pedido da empresa, ou seja, dia 01 de abril de 2020.

**VALOR TOTAL ANTERIOR:** O valor unitário de Gasolina Comum R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), o valor unitário de Etanol comum R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), o valor unitário de Diesel S 500 R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário de Diesel S 10 R\$ 4,00 (quatro reais).

**VALOR TOTAL REAJUSTADO:** **Gasolina Comum** R\$3,899 (três reais, vírgula oitocentos e noventa e nove centavos), o valor unitário do **Etanol Comum** R\$ 3,139 (três reais, vírgula cento e trinta e nove centavos), valor unitário do **Diesel S10** R\$ 3,449 (três reais, vírgula quatrocentos e quarenta e nove centavos), valor unitário do **Diesel S500** R\$ 3,379 (três reais, vírgula trezentos e setenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, “d” e § 1º da Lei 8.666/93.

Cipó/BA, 06 de abril de 2020.

Tiago dos Santos

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CIPÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº  
002/2020 -FMS**

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 002/2020 - FMS

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CIPÓ/BA

**CONTRATADA:** G. D. MACEDO E CIA LTDA

**OBJETO:1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do valor inicial do Contrato nº 002/2020 – FMS, em razão de supressão contratual.

1.2 O reajuste ora pactuado tem efeito retroativo sendo a partir da devida instrução do processo decorrente do pedido da empresa, ou seja, dia 01 de abril de 2020.

**VALOR TOTAL ANTERIOR:** O valor unitário de Gasolina Comum R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), o valor unitário de Etanol comum R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), o valor unitário de Diesel S 500 R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário de Diesel S 10 R\$ 4,00 (quatro reais).

**VALOR TOTAL REAJUSTADO:** Gasolina Comum R\$3,899 (três reais, vírgula oitocentos e noventa e nove centavos), o valor unitário do **Etanol Comum** R\$ 3,139 (três reais, vírgula cento e trinta e nove centavos), valor unitário do **Diesel S10** R\$ 3,449 (três reais, vírgula quatrocentos e quarenta e nove centavos), valor unitário do **Diesel S500** R\$ 3,379 (três reais, vírgula trezentos e setenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, “d” e § 1º da Lei 8.666/93.

Cipó/BA, 06 de abril de 2020.

Andrea Macedo de Santana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CIPÓ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº**  
**003/2020 -FMAS**

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 003/2020 - FMAS

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** G. D. MACEDO E CIA LTDA

**OBJETO:** 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do valor inicial do Contrato nº 003/2020 – FMS, em razão de supressão contratual.

1.2 O reajuste ora pactuado tem efeito retroativo sendo a partir da devida instrução do processo decorrente do pedido da empresa, ou seja, dia 01 de abril de 2020.

**VALOR TOTAL ANTERIOR:** O valor unitário de Gasolina Comum R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), o valor unitário de Etanol comum R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), o valor unitário de Diesel S 500 R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), e o valor unitário de Diesel S 10 R\$ 4,00 (quatro reais).

**VALOR TOTAL REAJUSTADO:** Gasolina Comum R\$3,899 (três reais, vírgula oitocentos e noventa e nove centavos), o valor unitário do Etanol Comum R\$ 3,139 (três reais, vírgula cento e trinta e nove centavos), valor unitário do Diesel S10 R\$ 3,449 (três reais, vírgula quatrocentos e quarenta e nove centavos), valor unitário do Diesel S500 R\$ 3,379 (três reais, vírgula trezentos e setenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, “d” e § 1º da Lei 8.666/93.

Cipó/BA, 06 de abril de 2020.

**Leila Loanda da Gama Melo**  
Fundo Municipal de Assistência Social

**PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023**  
**CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com**